

## **GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-194/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGENS DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NA TRAVESSIA DE BALSAS NO TRECHO BARCARENA/BELÉM/BARCARENA, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica CELTE NAVEGAÇÃO LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de abril de 2019.

Antônio Carlos Vilaça Prefeito Municipal

